



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS, NA FORMA ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 669.8520-SDS/PE residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 073.972.684-63, portador da cédula de identidade n.º 543.654-2-SDS/PE residente e domiciliado nesta Cidade, e os cidadãos 1) **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.857.114-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.989 - SDS/PE, 2) **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.240.664-20, portador da Cédula de Identidade nº 6.026.063 - SSP/PE, 3) **GUSTAVO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.496.294-10, portador da Cédula de Identidade nº 6.101.727 - SSP/PE, 4) **HELENA DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.121.694-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.690.512 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município do Recife/PE, 5) **GILBERTO FRAGA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.071-49, portador da Cédula de Identidade nº 793.512 - SSP/PE e 6) **MARIA DO CARMO PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.719.584-72, portadora da Cédula de Identidade nº 982.220 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município de Recife/PE, doravante denominados **LOCADORES**, todos, neste ato, representados por sua procuradora Sra. **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, tendo em vista o contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2024/CMR**, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 04, datado de 02/04/2024, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, apresentando a planilha de cálculo informando a respeito dos itens e dos valores a serem reajustados e já pagos, bem como da parcela referente aos valores retroativos concernente a março/2024;

CONSIDERANDO o e-mail, datado de 05/03/2024, enviado para os Locadores encaminhando em anexo o Parecer Técnico nº04/2024/CGPL, para sua manifestação quanto à concordância com os termos e valores do referido parecer;

CONSIDERANDO a concordância dos Locadores manifestada através de e-mail, datado de 08/04/2024, correspondente aos cálculos apresentados pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL, através do Parecer nº04/2024, de 02/04/2024;

1





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

CONSIDERANDO o Parecer Nº 08/2024 emitido pela Procuradoria Legislativa;

CONSIDERANDO o despacho, datado de 09/04/2024, do Secretário de Coordenação Geral, informando também da concordância aos termos do Parecer Técnico nº04/2024/CGPL, de 02/04/2024, por parte dos Locadores;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda do Contrato, que diz respeito à possibilidade de reajuste anual do valor contratual, e;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 8.666/93.

CONSIDERANDO autorização do Primeiro Secretário constante no anexo I, Planilhas de Cálculo, do Parecer Técnico nº 04, datado de 02/04/2024, da Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo concernente ao Contrato nº 10/2021, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 084/2020/SCG- Dispensa de Licitação, artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo mensal de R\$ 395,51 (trezentos e noventa e cinco e cinquenta e um centavos) ao valor do contrato, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) num percentual de 3,86%(três vírgula oitenta e seis por cento), informado pela Controladoria Geral do Poder Legislativo - CGPL da CONTRATANTE, através do Parecer nº04/2024, de 02/04/2024, em razão de reajuste previsto no Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela locação, objeto deste Termo, o valor mensal passa de R\$ 10.246,35(dez mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), para **R\$ 10.641,86(dez mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)** a partir de 10/03/2024, perfazendo o valor global de R\$127.702,32(cento e vinte e sete mil setecentos e dois reais e trinta e dois centavos), para o período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos alocados para execução do presente Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº 01.01.031. 4101. 2001 - 3.3.90.36, mediante nota de empenho de nº 2024NE000173, emitida em 11/04/2024, para o presente exercício.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes do presente Contrato, realizadas nos exercícios financeiros subsequentes, serão submetidas às dotações orçamentárias previstas para o atendimento a presente finalidade, consignadas nas propostas orçamentárias da LOCATÁRIA para os respectivos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 16 de abril de 2024.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO,
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
LOCATÁRIA


RAFAEL ACÍOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
LOCATÁRIA


IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL
E OUTROS
Locadora e Procuradora
LOCADORES

TESTEMUNHAS:

Assinado digitalmente por
1. CARLOS EMANUEL DE ALBUQUERQUE ALVES
CPF/MF nº _____
Data: 16/04/2024 12:55

2. _____
CPF/MF nº _____

